

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 56783

RUBRICA

Quadrante 06, Quadricula 06, Setor 41, Quadra nº28 (vinte e oito), Lote nº0200 (duzentos), situado no loteamento denominado "**JARDIM - CANADÁ**", nesta Cidade, Município e Comarca, com a área de 360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando:- ao Norte, medindo 30,00ms, no rumo 87º17'00" NE, confronta com o lote 0142 e 0188; ao Sul, medindo 30,00ms, no rumo 87º17'00" NE, confronta com o lote 0212; a Leste, medindo 12,00ms, no rumo - 02º43'00" NW, confronta com a Travessa 02; e, a Oeste, medindo 12,00ms, no rumo 02º43'00" NW, confronta com o lote 0068. Havido pela matrícula nº48.960, Livro nº02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 20 de junho de 2000.....

PROPRIETÁRIA:- PORTO DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº00.091.349/0001-86.....

R-01/ **56783** :- (Protocolo nº 80.669 - Em 20/06/2000).-
TRANSFERIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do Sr. **ASSIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, operador, portador da C.I. nº459 479-PR, inscrito no CPF/MF. sob nº211.909.509-04, casado com a Sra. Cecilia de Oliveira, sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº6.515/77, residente nesta Cidade, conforme - Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls.098, do livro nº429-N, em data de 04 de abril de 2000, nas notas do 2º Tabelião - desta Cidade, pelo valor de R\$3.000,00 (três mil reais), não havendo condições que onerem o imóvel. A vendedora da presente é isenta da apresentação da CND. do INSS., e da Certidão de Tributos e Contribuições Federais, conforme consta na escritura. GR. do ITBI. com a avaliação de R\$3.700,00. C-R\$94,50/1260 VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 20 de junho de 2000.....LAB
(DOI/FUNREJUS)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que por orientação da Corregedoria Geral da Justiça, fica encerrada a presente FICHA DE MATRÍCULA, por estar fora dos padrões adotados por ocasião da informatização desta Serventia da Justiça. O referido é verdade.

Foz do Iguaçu, 17/03/2020

MATRÍCULA Nº
56783

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

EM BRANCO

SEGUE



LIVRO
02

MATRÍCULA

56.783

RUBRICA

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

R-02/56.783:- (Protocolo 170145 - em 04/03/2020) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - FAZENDA PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.206.606/0001-40, conforme Termo de Penhora de Imóvel, expedido nos **Autos de Execução Fiscal nº 0007332-43.2019.8.16.0030**, pelo Meritíssimo Juiz de Direito Doutor Wendel Fernando Brunieri, da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em data de 05 de novembro de 2019, no valor de R\$ 4.138,16 (quatro mil, cento e trinta e oito reais e dezesseis centavos), onde figura como executado: **ASSIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, operador, com inscrição no CPF/MF sob nº 211.909.509-44 e Documento de Identificação sob nº 459.479--PR, casado sob o regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CECILIA DE OLIVEIRA**, residentes e domiciliados nesta cidade. Nas condições dos autos. (Arquivo nº **2020/170145**). Encaminhado o **Ofício nº 401/2020**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao FUNREJUS que importam em 42,88 V.R.C.'s ou R\$ 8,27 (oito reais e vinte e sete centavos), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao **FADEP - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública** que importam em 18,91 V.R.C.'s ou R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), e às custas que importam em R\$ 72,96/378 VRC + R\$4,67 de Funarpen + R\$2,52 de Prenotação + R\$1,77 de Arquivamento. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 17 de março de 2020.-DNV/

SEGUE

